

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA Nº 032/2022 SESSÃO EXTRAORDINARIA

31 de outubro e 03 de novembro de 2022
Horário 19:00 horas

-PROJETO DE LEI Nº 021/2022 - SÚMULA: Dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente no território do Município de Alto Paraíso/Pr, conforme Lei Federal nº 14.285/2021 que alterou as Leis nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre regularização fundiária em terras da União, e a Lei nº 6.766, de 1º de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e Lei Complementar Municipal nº 041/2013, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Alto Paraíso -Pr, para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas, dentro do território municipal. Iniciativa Poder Executivo Municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
- PRESIDENTE-